

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 1838



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Outros atos oficiais | 3 |
| Leis / Decretos / Portarias | 4 |
| Poder Legislativo | 12 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 12 |
| Audiência Pública | 12 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Formalização de pedido de desligamento

Eu, Vivian de Salina Brauning de Souza, inscrita no CPF: 326.905.288-00 e RG: 43.238.958-X, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE do Município de Monte Azul Paulista, venho por meio desta formalizar meu pedido de desligamento do referido Conselho, a partir desta data.

Monte Azul Paulista, 17 de Abril de 2026

Nome: Vivian de Salina Brauning de Souza
CPF: 326.905.288-00

A Ilmo SR. Ricardo Sanchez Leima, Secretário Municipal da Educação do Município de Monte Azul Paulista - SP.



Leis / Decretos / Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.942, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica, ao servidor(a) **TATIANI ROBERTA MANTOVANI PINATTI**, matr.264285, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico(a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 69, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 07, Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.943, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Karine Bailão Lopes Silva**, matr. 30026, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.944, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que específica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Alessandra Piccolo Carlos Catânio**, matr. 2638, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.945, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Fabiana Aparecida Carósio**, matr. 139, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.946, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Mariana Simões Alves Anzelhott**, matr. 100583, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.947, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Carla Regina Dias Pezoti**, matr. 100155, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.948, 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Juliana Calin Zeitoum**, matr. 263326, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, Grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 4.451, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Desliga membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do Decreto nº 2.130 de 05 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 2145 de 30 de julho de 2009.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada a pedido definitivamente em 17/04/2026, a integrante do Conselho de Municipal de Alimentação Escolar, **Vivian de Fátima Brauning de Souza, Representante das Entidades de Docentes, Discentes e ou trabalhadores na área da Educação.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 04 de maio de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-115 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****CONVITE****REF. Audiência Pública.**

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se fará realizar dia 26 de maio de 2026, (terça-feira), às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro, com a participação do Chefe do Executivo, **MARDQUEU SILVIO FRANÇA** e técnicos da área de Finanças da Prefeitura Municipal, quando terá a seguinte pauta de trabalho:

DEMONSTRATIVO DO 1º QUADRIMESTRE DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - EXERCÍCIO 2026.

- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- CRONOGRAMA E CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS;

Monte Azul Paulista, 21 de maio de 2026.

**WILSON
RODRIGUES:0590
2955866**

Assinado de forma digital por
WILSON
RODRIGUES [REDACTED]
Dados: 2026.05.21 11:30:50
-03'00'

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.